



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3559 – Terça-feira, 14 de Julho de 2009

Dmae recebe Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) dá um grande passo adiante na qualificação dos seus processos internos: o recebimento do Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS foi confirmado ontem. O evento anual do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) homenageia as organizações sul-riograndenses que se destacam na melhoria pela busca da qualidade. O prêmio será entregue no encerramento do 10º Congresso Internacional da Qualidade, dia 21, a partir das 19h30, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787, bairro Sarandi).

O programa de gestão pela qualidade no Dmae começou em 2006 com a consolidação do Mapa Estratégico da Prefeitura de Porto Alegre. No ano seguinte, a autarquia responsável pelo abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário na Capital recebeu a Medalha de Bronze - Nível 1 do Prêmio Qualidade RS. Em 2008 foi obtido o Troféu Bronze - Nível 2. Fazer mais e melhor, com menos, é uma busca permanente das 13 equipes de processos do Dmae. Para tal é preciso um esforço crescente dos colaboradores para ajustar o planejamento e as ações operacionais, sempre com foco na missão do Departamento que é prestar serviços públicos de saneamento básico para todos, com garantia de qualidade e tarifas módicas, contribuindo para uma gestão sustentável dos recursos hídricos e sendo

socialmente responsável.

Outra conquista do Programa Gestão Total Dmae foi a Certificação ISO 9001:2000. Em 2006, a certificação foi dada para o processo de captação e tratamento de água. Em 2007, foram agregados os processos de armazenamento e distribuição da água. No ano passado, a ISO incluiu o processo de expansão da rede distribuidora. Em junho último, o Dmae revalidou até setembro a certificação do seu processo de gestão da água tratada.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O processo de gestão da água tratada possui a certificação ISO 9001:2000

Carris leva o Troféu Prata pela segunda vez

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Empresa da prefeitura também ganhou o Top of Mind neste ano

A Carris conquistou pelo segundo ano consecutivo o Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS, conforme relação divulgada hoje, 13, pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP). A confirmação do resultado chega poucos dias depois de a empresa de transporte coletivo da prefeitura ter renovado o selo ISO 9001, após auditoria do órgão certificador.

O Prêmio Qualidade RS homenageia as organizações do Estado que se destacam na melhoria pela busca da qualidade. Entre os representantes da prefeitura, quem também levou a prata foi o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae). Os troféus serão entregues no encerramento do 10º Congresso Internacional da Qualidade, dia 21, a partir das 19h30, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787, bairro Sarandi).

A política de qualidade da Carris inclui revisão permanente de indicadores, planejamento estratégico e treinamento de colaborado-

res. Reconhecida pelo certificado ISO 9001, desde 2000, renovado semestralmente, a gestão tem outros pontos de destaque, como a questão ambiental, fortalecida pelo uso pioneiro do biodiesel, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), assim como os resultados comparativos com as demais empresas do ramo.

Melhorias — Ainda neste ano estão previstas algumas ações visando qualificar os serviços da empresa municipal de transporte coletivo. Entre as melhorias, está a compra de 26 ônibus low-entry (com piso baixo para facilitar a acessibilidade), que terão itens de conforto como ar condicionado, câmbio automático e motor eletrônico, menos poluente.

O planejamento inclui também a construção do Centro Integrado Carris, prédio com 2,2 mil metros quadrados, e uma creche para 120 crianças com área de aproximadamente 450 metros quadrados. Outra novidade para 2009 será a construção de um terminal na Zona Sul para dar suporte às linhas T3 e T4.

Em ações de manutenção, a Carris irá implantar uma unidade de lavagem de ônibus, dotada de uma máquina moderna de alta produção, que fará o reaproveitamento de água. A companhia utilizará a água do telhado do seu Pavilhão de Manutenção para a lavagem de toda frota de ônibus.

Top — Em maio deste ano, pela décima vez consecutiva, a Carris recebeu o Top of Mind como a mais lembrada empresa de ônibus de Porto Alegre. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a companhia de transporte coletivo da prefeitura aparece no topo. De acordo com a pesquisa, a Carris é a primeira em todas as classes sociais e faixas etárias pesquisadas: classes A/B (45,3%), C (42,6%), D/E (31,3%); 16-24 anos (41%), 25-39 (42,9%), 40-65 (36,7%).

Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP)

É um dos maiores patrimônios gaúchos na disseminação da Qualidade. Foi mencionado, inclusive, na Agenda 2020 como um dos principais acontecimentos do RS em sua década de criação. Nacionalmente, o PGQP contribui para o fortalecimento e a ampliação da rede nacional de qualidade, produtividade e competitividade, e como parceiro nas ações de melhoria da competitividade com o Movimento Brasil Competitivo e a Fundação Nacional de Qualidade. O PGQP representa o Brasil na Sociedade Americana da Qualidade (American Society for Quality – ASQ) e na Rede Mundial da Qualidade formada por 14 países das Américas, Europa e Ásia desde 2005.



Cursos do Festival

Continuam abertas as inscrições para os cursos e oficinas do Festival de Inverno, que ocorre de 26 de julho a 3 de agosto. Interessados devem comparecer à Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 13h às 18h.



Os ingressos para os shows serão comercializados de 21 a 24 de julho, na Usina do Gasômetro (avenida Pres. João Goulart, 551), em oito guichês informatizados. Dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (13h às 18h). Depois disso, direto na bilheteria dos locais de shows.

Cães e gatos para adoção

O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. Eles aguardam um lar e uma adoção responsável. A equipe de Zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados.

Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maiores de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. O Centro de Zoonoses fica na Estrada Bérico José Bernardes, 3.489, Lomba do Pinheiro, e atende o público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Incubadora da Mulher

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está com inscrições abertas para diversos cursos para o ano de 2010. Para este ano, nos cursos que vão até novembro, as vagas já foram preenchidas.

Para o próximo ano são disponibilizadas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas, entre outros. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi).

Qualificação — O projeto da Incubadora foi criado em 2005 visando à qualificação, a inclusão social e econômica e a geração de renda das mulheres porto-alegrenses. No segundo semestre de 2006, em parceria com o Sest/Senat, a Incubadora da Mulher iniciou uma mudança do seu perfil de atuação. Disponibilizou à comunidade da Zona Norte 60 vagas nos cursos de copa e limpeza, culinária, corte e costura, e recepcionista.

Em 2007, foram qualificadas 160 mulheres por meio desta parceria. Já em 2008, foram realizados 20 cursos de capacitação, sendo dez através do Programa Porto Alegre da Mulher e os demais contemplando outros projetos da Smic. No primeiro semestre deste ano foram oferecidas 100 vagas distribuídas nos cursos de recepcionista, costura básica, padaria e modelagem.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.345, de 7 de julho de 2009.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 216, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído do lote 41, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 216, com área de 235,58m², situado no quarteirão 27, como consta na Transcrição nº 8.758, fl. 247, do livro 3-E, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel mede a oeste 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a sul mede 29,00m de extensão e limita-se com o lote nº 42, do casal de José Abruzzi e outros; a leste, nos fundos, mede 7,00m de extensão e limita-se com imóvel do casal de José Abruzzi e outros; a norte mede 26,55m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a nordeste mede 3,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 2,50m de extensão, corda 3,06m de extensão, ângulo central 75º26'07" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 0,25m de extensão e limita-se com imóvel do casal de José Abruzzi e outros", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079014.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.346, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Umbú, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

ZArt. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a

ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Umbú, nº 209, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, situado na Vila Progresso, arrabalde do Passo da Areia, de frente para a rua Umbú, nº 209, constituído dos lotes nºs 347 e 348, da quadra "H", lado ímpar desta Rua, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, com área de 97,20m², localizado no quarteirão 11, como consta na Transcrição nº 62.333, fl. 200, do livro 3-BS, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 6,35m de extensão no alinhamento da Rua Umbú; a sul mede 38,10m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa leste, no sentido da direção noroeste, mede 17,57m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 39,47m de extensão, corda 17,43m de extensão e ângulo central 25º30'36" e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 20,53m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 206,67m de extensão, corda 17,43m de extensão e ângulo central 05º41'31" e limitam-se, ambos, com remanescente do terreno desapropriado; a oeste, nos fundos, mede 2,78m de extensão e limita-se com imóvel da Empresa Territorial Suburbana; a norte mede 36,30m de extensão no alinhamento da Av. Grécia.", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079034.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.347, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1076 e 1134, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior localizado na Estrada Kanazawa, no lugar denominado Belém Velho, sem quarteirão delineado, com área de 157,12m², como consta na transcrição nº 35.591, fls. 188, do livro 3-AQ, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 30,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,61m de extensão e limita-se com imóvel que foi de José Rossato; a norte, nos fundos, mede 30,17m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 5,47m de extensão em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,70m de extensão em linha curvo-côncava de raio 90,50m de extensão, corda 24,62m de extensão e ângulo central 15º38'16" e limitam-se com remanescente do terreno permutado; a leste mede 6,38m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz Bertaco", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079024.09.2; e

II – "fração de terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1134, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela Estrada das Três Meninas, Estrada Kanazawa e área não urbanizada, com área de 266,64m², como consta na matrícula nº 91.067, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 54,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a noroeste mede 6,38m de extensão e limita-se com imóvel de Luiz Bertaco; a nordeste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nos fundos, mede 52,87m de extensão por 04 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa noroeste, no sentido da direção sudeste, mede 7,97m de extensão em linha curvo-côncava de raio 90,50m de extensão, corda 7,96m de extensão e ângulo central 5°02'42"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 19,20m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,89m de extensão em linha curvo-côncava de raio 139,86m de extensão, corda 8,89m de extensão e ângulo central 3°38'30"; o quarto mede 16,81m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudeste mede 5,06m de extensão e limita-se com Beco de Servidão (atual Rua Florestan Fernandes)", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079025.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.348, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1164 e 1160, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1164, distante e após, 3,00m de extensão do prédio nº 1134, da mesma estrada, com área de 82,17m², como consta na matrícula nº 24.944, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 19,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 3,46m de extensão no alinhamento de servidão de passagem (atual Rua Florestan Fernandes); a norte, nos fundos, mede 19,64m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 4,93m de extensão e limita-se com imóvel de Reinaldo Weber", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079026.09.5; e

II – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1160, distante 24,20m de extensão do prédio nº 1134, da mesma estrada, com área de 58,03m², como consta na matrícula nº 5.839, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,95m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,61m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,083m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi de Ivo Janson", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079027.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.349, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1184/1 e 1184/2, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1184, distante e após, 35,40m de extensão do terreno do prédio nº 1134 e 12,80m de extensão do terreno do prédio nº 1164, da mesma estrada, com área de 43,47m², como consta na matrícula nº 24.945, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 8,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 5,08m de extensão e limita-se com imóvel de Reinaldo Weber; a norte, nos fundos, mede 8,50m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,17m de extensão e limita-se com imóvel de Leda Vargas Cecato", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.09.9; e

II – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, distante e após, 47,40m de extensão do terreno do prédio nº 1134, da mesma estrada, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 59,56m², como consta na matrícula nº 4.734, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 5,17m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,34m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,23m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079029.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.350, de 8 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC), o imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 5111, nesta Capital, a seguir descrito:

"Uma casa de madeira, sob nº 5111, com 66,00m², e o respectivo terreno com a área de 1976,42m², localizado na Rua Voluntários da Pátria, dentro do

quarteirão formado pelas Ruas Voluntários da Pátria, São Jorge, Frederico Mentz e Dona Teodora, com a descrição que se inicia no vértice zero, de onde a divisa toma o rumo SO 4°12'27", fazendo frente para a Rua Voluntários da Pátria, ao oeste percorre 28,35m até o vértice 1; deste ponto da divisa 1, toma o rumo NE 84°58'33" e percorre 33,08m até o vértice 2, lado sul, onde confronta com Bruno Xavier Oliveira; no vértice 2, a divisa toma o rumo SE 28°04'11" e percorre 4,96m até o vértice 3, igualmente confronta com Bruno Xavier Oliveira; deste ponto nº 3 a divisa novamente retoma o rumo 47°41'11" e percorre 14,14m, até o vértice 4, lado sul, onde confronta com propriedade de Adão da Silva Pacheco e esposa; do vértice 4 a divisa toma o rumo NE 65°01'09" e percorre 19,56m onde encontra o vértice 5, onde confronta com Manoel Matos Ferreira, ao sul; do vértice 5 a divisa toma o rumo NE de 85°22'59" e percorre 24,78m até o vértice 6, ao sul, onde confronta com propriedade de Jones Volseir Alves Costa; do ponto 6, a divisa toma o rumo NO de 19°48'52", na extensão de 17,25m nos fundos, a leste, onde encontramos o vértice 7, onde confronta com Cleroni Pedroso Moraes e esposa; do vértice 7, toma o rumo SO 85°32'55" e percorre 80,59m ao norte, onde confronta com Wilson Juarez Fianco e esposa, até encontrar o marco zero, ponto de partida", como consta na matrícula nº 126.735, fl. 1, do livro 2, do Registro de

Imóveis da 4ª Zona, e no processo administrativo nº 001.046005.08.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a servidora JULIANA CASTRO DE MENEZES DE BORBA, matrícula 67097.5/3, o Ato 359 de 02/04/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.03.2009, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 760 de 01 de julho de 2009 (processo 1.20202.09.1).

EXONERA, a pedido, o servidor, através do Ato 664 de 26.6.09 (processo 1.28671.09.0).
NOME PAULO ALFREDO KALIL SALIM MATRÍCULA 141590/1
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
LOTAÇÃO SMS
OBJETO A CONTAR DE 04/06/2009.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

EXONERA, a contar de 1º.6.09, através do Ato 739 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
NOME JONATA PACE MATRÍCULA 917853/1
Lotação SMTUR
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DA LINHA DE TURISMO (26521001) DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA DA SMTUR.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

NOMEIA, de 4.5 A 2.6.09, durante o impedimento do titular IVO DA SILVA GUIMARÃES, 778452/1 por motivo de férias, através do Ato 736 de 23.6.09 (processo 1.125.09.1).
NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06
Lotação SMIC
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA de 2 a 31.3.09 durante o impedimento da titular BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 163468/1, por motivo de férias, através do Ato 737 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06
Lotação SMIC
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC.
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA, de 1º.6 até 10.10.09, através do Ato 740 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI MATRÍCULA 959665/1
Lotação SMTUR
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DA LINHA DE TURISMO (26521001) DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA DA SMTUR.
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA de 1º a 30.6.09 durante o impedimento da titular ANDREIA MILENE VOIGT, 858654/1 por motivo de férias, através do Ato 765/09 (processo 1.32590.09.1).
NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA 960771/1
Lotação SMCPGL
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.3.09, JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 70773.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 75181282091, PASEP 12215416620, através do Ato 358, de 19.6.09. (processo 1.13542.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.4.09, ANDRÉ LUIS DA SILVA FLORES, 18945.8, estatutário, Guarda Mu-

nicipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 31557392072, PASEP 10861411746, através do Ato 360, de 19.6.09. (processo 1.21683.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.5.09, CECILIA SANTOS CORREA, 8994.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9741/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 41987772091, PASEP 17001362318, através do Ato 363, de 24.6.09. (processo 1.12.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.4.09, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 74121.0, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, FV-2.02.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; PASEP 55357377049, PASEP 10761323152, através do Ato 364, de 24.6.09. (processo 1.21685.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.09, ALTAIR ALVES RIBEIRO, 55058.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 21989613004, PASEP 10064800005, através do Ato 367, de 25.6.09. (processo 1.48175.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 28.4.09, EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 28298896068, PASEP 10592726298, através do Ato 368, de 30.6.09. (processo 1.22251.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 12025968000, PASEP 10240137490, através do Ato 372, de 1º.7.09. (processo 1.48709.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS, 43657.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º,

inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18405460004, PASEP 10094765542, através do Ato 375, de 1º.7.09. (processo 1.11067.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GLADIS TOSON DA COSTA, 8602.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29556015000, PASEP 10086536734, através do Ato 381, de 1º.7.09. (processo 1.3540.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ FERNANDO MOREIRA, 7011.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M3.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23861347071, PASEP 10113889523, através do Ato 382, de 1º.7.09. (processo 1.6561.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELISABETH MARIA MANN, 6653.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 13868829091, PASEP 17001383048, através do Ato 387, de 1º.7.09. (processo 1.4020.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 73986.0, estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 59h 18min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 20h 08min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 22312765004, PASEP 10064061482, através do Ato 391, de 1º.7.09. (processo 1.10.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.4.09, aos dependentes de NÉRI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, falecido em 14.4.09, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.6, 30 horas, inativo, da SMOC, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), aposentado pelo Ato 111 de 27.1.05, a contar de 18.11.04, modificado pelo Ato 63, de 16.1.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.84, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% para CÉLIA DA SILVA ESPINDOLA, 6547.4, CPF 46722122034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 20223/07; CIC do ex-servidor 15725634000, PASEP do ex-servidor 10558331073, através do Ato 371 de 1º.7.09 (processo 1.22927.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 15.4.09, aos dependentes de EPHRAIM COURTOIS PORTO, 24.0, 15.4.09, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 93, de 5.11.65, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.3.37, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de 100% para LULI BAGESTEIRO PORTO, 6549.0, CPF 54674540, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07; Processo 3.599.77.6 – função gratificada; Processo 38624.74.7 – avanços; 3.3270.81.5 – horas extras; 3.18321.88.7 – progressão; Processo 3.2171.90.2 – periculosidade; CIC do ex-servidor 05467454072, PASEP do ex-servidor 10025530426, através do Ato 389 de 1º.7.09 (processo 1.21596.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, invalidez, com provento integral, aposentado pelo Ato 83, de 2.4.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.8.90, o Ato 281, de 18.5.09, no valor total mensal de, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva de cota, correspondente a 100% do

provento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para ANA PAULA NOLATE BRUM, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24; 50% para ALZIRA DE FATIMA NOLATE, CPF 29487161015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso 1º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, através do Ato 390 de 1º.7.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor MÁRIO BRENO GONZALEZ RODRIGUES, 5017.9, estatutário, Agente de Fiscalização, E9-D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, passando a ser no valor mensal de R\$, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo) , artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei n.º 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02. Valores com base na Lei n.º 10.442/08. CPF 1233300091, PASEP 10042644124, através do Ato 408 de 10.07.09 (processo 1.64327.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 048/09, de 12/06/09, que exonerou a servidora REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, relativamente à data, que passa a ser a contar de 08/07/09, e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 052/09, de 01/07/09. (Memo 066-09 DA)

NOMEIA o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento Noturno, no período de 02/07/09 a 31/07/09, em virtude do gozo de férias pela titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D’AMORIM, 76437.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 053/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes sustentáveis para elaboração e aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística para as Vilas Mato Sampaio, Pinto e Divinéia – aqui denominadas Grande Mato Sampaio, sob a Coordenação Geral da Arquiteta Míriam da Rocha Fernandes, matrícula 678676, da Coordenação Adjunta das Arquitetas, Sílvia Carpenedo, matrícula 436310 e Denise Pacheco Till Campos, matrícula 678305, todas lotadas no DEMHAB. Titulares: Simone Aquino Baddo, matrícula 6788446; Luís Carlos Pellenz, matrícula 673472; Carlos Ernesto Gallichio Friedrich, matrícula 67728.3 e Cristina Ferreira, matrícula 43959.1, todos do DEMHAB; Maria Lúcia Frozi, matrícula 45031.8, do DEP; Airana Ramalho do Canto, matrícula 56120.7, do DMAE; Júlio Miranda, matrícula 540.1, da EPTC; Vanêsa Buzelato Prestes, OAB/ RS 27.608, da PGM; João Boaventura N.de Toledo, matrícula 81684.2, da SEACIS; Vânia Silva Krigger, matrícula 45017.3, da SMAM; Wilson Luís Rodrigues Cantes, matrícula 121244.2, da SPM; Suplentes: Miguel Alexandre de O. Arziveno, matrícula 24953.4, do DEMHAB; Magda Carmona, matrícula 31387.0, do DEP; Lizete Röhnel Ramires, matrícula 70330.0 do DMAE; Lúcia de Borba Maciel, matrícula 543.6, da EPTC; Jacqueline Couto e Silva, matrícula 390982, da PGM; Antenor Forlin, matrícula 94962.3, da SEACIS; Cláudia Bos Wolf, matrícula 91859.6, da SMAM e Rodrigo de Marsillac Linn, matrícula 928681.1, da SPM, para o período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2009, através da Portaria 132 de 13.7.09.

DESIGNA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4 todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a presidência do primeiro, secretariado por MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, também da Secretaria Municipal do Meio ambiente, comporem Comissão de Licitação com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 03/2009, referente a Obra de Urbanização Parcial da Área nº 34/27 – 1ª Etapa, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 01/07/2009, processo 1.29421.09.8, através da Portaria 133 de 13.7.09.

DESIGNA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4 todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a presidência do primeiro, secretariado por MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, também da Secretaria Municipal do Meio ambiente, comporem Comissão de Licitação com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 02/2009, referente a obra de Recuperação de 25 Praças na Vila Farrapos, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 01/06/2009, processo 1.8169.09.8, através da Portaria 134 de 13.7.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2.3.09 a 31.3.09, através da Portaria 1288, de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC
OBJETO DA PORTARIA 870 DE 14/08/03 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 1289 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC
OBJETO A PORTARIA 1748 DE 16/07/07 QUE LHE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE NÍVEL 02,

CESSA EFEITOS, de 4.5 até 2.6.09, através da Portaria 1297 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).
NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC
OBJETO A PORTARIA 937 DE 27/04/06 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CESSA EFEITOS, de 4.5 até 2.6.09, através da Portaria 1298 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).
 NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO A PORTARIA 769 DE 27/06/02 QUE LHE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE NÍVEL 02.

CONVOCA, de 2.3.09 até 31.3.09, através da Portaria 1287 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
 NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º.6.09 até 10.10.09, através da Portaria 1293 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
 NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI MATRÍCULA 959665/1
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
 Lotação SMTUR
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
 BASE LEGAL Artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88.

CONVOCA, de 4.5.09 até 2.6.09, através da Portaria 1296 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).
 NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º até 30.6.09, através da Portaria 1342 de 3.7.09 (processo 1.32590.09.1).
 NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA 960771/1
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
 Lotação SMCPGL
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

DESIGNA JOÃO LUIZ LINDE, 91494.3, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 11180003, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 76326.6, técnico social, GT.5.05.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1118 de 1º.6.09.

DESIGNA GUILLE BECKER, 41117.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1119 de 1º.6.09.

DESIGNA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, 1117001, 12700006, substituindo JOÃO LUIS LINDE, 91494.3, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1120 de 1º.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.09, através da Portaria 185 de 9.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, matr. 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/09, que trata da Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 116 de 6.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 21505-6, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Avaliação e Planejamento dos Programas Estaduais de Hanseniose das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, de 27 a 29.5.09, em Cuiabá-MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 22762/99, através da Portaria 453 de 12.6.09 (processo 1.2284.09.2).

DESIGNA RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 8.1 a 6.2.09, através da Portaria 486 de 18.6.09.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 487 de 18.6.09.

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570/03, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 315253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 490 de 19.6.09.

DESIGNA ELI RATZKOWSKI, 361693/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701002, substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 25.6 a 9.7.09, através da Portaria 497 de 26.6.09.

DESIGNA LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, assistente administrativo, servidor municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RICARDO SCHIAVONI CORREA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 19.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 959 de 5.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.09, através da Portaria 79 de 23.6.09.

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 30.7.09, através da Portaria 80 de 23.6.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 23.6.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 82 de 23.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.6 a 13.7.09, através da Portaria 75 de 30.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, no período de 20.5.09 a 29.5.09, por Férias e no período de 16.7.09 a 30.7.09 por responder por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1084 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1085 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 16.7.09 a 30.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Micologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 557836/3, no período de 6.8.09 a 25.8.09, por substituir Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, no período de 28.5.09 a 29.5.09, por Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1089 de 30.6.09, (processo 3.19.09.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, DVO, como presidente; SISSI MARIA MACIEL CABRAL 70193.5, DVT e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FILTROS DAS ETAS DO DMAE” por trinta dias (30) a contar de 06.07.2009, através da portaria 1118 de 6.7.09 (processo 3.80081.06.1).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, DVO, como presidente; RENATO BASTOS ROSSI, 73624.0, DVT e LUIZ CARLOS QUOOS, 70043.8, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DMAE” por trinta dias (30) a contar de 06.07.2009, através da portaria 1119 de 6.7.09 (processo 3.80028.06.3).

NOMEIA para substituir EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, no período de 22.7.09 a 31.7.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

NOMEIA para substituir MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos

cos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Obras III, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, no período de 22.6.09 a 6.7.09, por motivo de Licença-Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicção Exclusiva e Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

NOMEIA para substituir LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, no período de 16.7.09 a 30.7.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1080 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

NOMEIA para substituir ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

NOMEIA para substituir ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Biológicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 6.8.09 a 25.8.09, por Férias, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e gratificação tributária Nível 4 e convocando-a para cumprir o Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1087 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.06.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 332 de 03.07.09 (processo 4.2720.09.4).

CONCEDE a EDISON ERALDO SILVA DA SILVA, 957413, agente comunitário em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.06.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 333 de 03.07.09 (processo 4.2719.09.6).

CONCEDE a ANA RITA CABRAL VARGAS, 681020, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 23.03.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 334 de 03.07.09 (processo 4.2669.09.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, durante o período 02/07/09 a 31/07/09, os efeitos da Portaria 276/03, que convocou o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 242/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

CONVOCA, durante o período de 02/07/09 a 31/07/09, o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 243/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 02/07/09 a 31/07/09, ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 244/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

RELOTA o servidor YURI BRASIL ULLRICH, 76184.1, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 02/07/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 245/09, de 02/07/09. (Memo 070-09 ADES)

DESIGNA os servidores GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, Técnico Nível 6, NILSON DE SOUZA, 75853.2, Agente de Manutenção Nível 3, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional – Pedreiro, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, devendo proceder à avaliação dos bens de propriedade da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relacioná-los e autorizar a baixa contábil dos bens impróprios para uso, através da Portaria 246/09, de 02/07/09. (Memo 003-09 COFIN)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22322.08.6 - TORNA SEM EFEITO, em 1º.7.09, o avanço 10 de 04/11/08, e MODIFICA o avanço 09 de 04/11/05 para 23/07/06, com efeitos pecuniários a contar de 23/07/06, da servidora NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, matr. 68953/1, da SMED, face desaverbação.

Processo 1.53134.07.9 – Defere, em 1º.7.09, em relação a SANDRA HELENA DIAS MOREM, Matr. 859853/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 26/04/02 a 29/02/04

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 675d = 01a 10m 10d

Processo 1.40401.08.1 - Defere, em 1º.7.09, em relação a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, Matr. 503207/2, da Secretaria Municipal de Saúde, Público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO: De 09/06/88 a 31/01/97

Obs.: Deduzidos 23 faltas e 15 dias de licença.

Total averbado: 3273d = 08a 11m 23d

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL CIPA 1/09

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 8.133/98 e Portaria 8/08 da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., resolve convocar eleições para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, conforme estabelece o item 5.38 da

Norma Regulamentadora 05 do MTE. Comunica também que serão expedidos os comunicados aos sindicatos representantes das categorias dos empregados da Empresa Pública de Transportes e Circulação, conforme preconiza o item 5.38.1. Cientifica que os membros da comissão supra referida tem o prazo de sessenta dias, a contar da presente data, para organizar o processo eleitoral indicando os membros da Comissão Eleitoral e fazer publicar o Edital estabelecendo as regras do processo eletivo.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor Presidente Substituto.

Registre-se e publique-se.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA, Secretário da CIPA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 127/08

PROCESSO 001.058749.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que a manifestação da empresa CEMA – Central Mitrased de Atendimento, protocolada nesta Área de Compras e Serviços em 13 de julho de 2009 às 15h2min foi considerada INTEMPESTIVA, para fins de prosseguimento deste pregão.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/09 – PROCESSO 001.030348.09.9, aquisição de materiais e medicamentos veterinários.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 308/09 – PROCESSO 001.032105.09.6, aquisição de aparelhos hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/09 – PROCESSO 001.032108.09.5, aquisição de equipamento odontológico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 27 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/09

PROCESSO 001.021940.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal Por Lote”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de nove veículos com motorista,

VÁRIOS TIPOS, distribuídos em nove lotes, conforme segue: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE -, Lotes 1 a 9.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 255494

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de julho de 2009 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 28 de julho de 2009 às 9h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 263/09
PROCESSO 001.029257.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 1

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 228/09
PROCESSO 001.026097.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 1

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 240/09
PROCESSO 001.026109.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATAcado DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 2
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 01

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 218/09
PROCESSO 001.022057.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 6, 18, 25, 26
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 3, 5, 8, 10, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28, 29
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITEM: 23
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 9, 11, 12, 13, 19, 21
OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. ITEM: 4
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITEM: 14

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 187/09
PROCESSO 001.020466.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 2
ENDOMIX COM. DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 1, 3
J. G. MORIYA REPRES., IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA. ITEM: 4
JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO ITEM: 5
ITEM DESERTO: 6

**LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 246/09
PROCESSO 001.029296.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PEÇOS - 225/2009
PROCESSO 001.026094.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 109, 350.
ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 42, 132.
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 7, 166, 297.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 127, 247, 339, 341.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 14, 91, 114, 120, 159, 165, 176, 189, 206, 294.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 21, 26, 27, 28, 29, 30, 49, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 78, 80, 87, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 110, 117, 118, 119, 122, 136, 137, 140, 141, 143, 164, 172, 183, 203, 205, 210, 213, 214, 223, 224, 234, 236, 252, 256, 258, 261, 264, 266, 269, 282, 284, 287, 298, 302, 303, 305, 308, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 335, 338, 355.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 31, 35, 36, 38, 41, 43, 46, 57, 60, 65, 66, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 98,99, 108, 111, 131, 133, 139, 142, 150, 152, 155, 161, 162, 167, 174, 175, 177, 181, 182, 184, 188, 198, 201, 202, 207, 211, 217, 218, 226, 227, 228, 231, 233, 235, 267, 270, 274, 275, 281, 286, 293, 304, 306, 327, 328, 332, 340, 346, 348, 370, 371.
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 81, 128, 151, 168, 192, 208, 357.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 250, 301, 347, 358, 359, 360.
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 10, 94, 237.
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITENS: 365, 366.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 15, 22, 77, 90, 112, 169, 185, 254, 273, 349.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 105, 116, 195, 204.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. ITENS: 153, 158.
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. ITEM: 93.
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. ITENS: 16, 24, 34, 145, 170, 173, 199.
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, COR. E PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 39, 106, 230, 238, 260, 265, 309, 310, 325, 336, 351.
NUNESFARMA DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 33, 190, 245.
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA. ITENS: 1, 19, 45, 76, 103, 146, 154, 156, 197, 232, 263, 278, 345.
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 4, 5, 20, 23, 25, 58, 70, 71, 88, 113, 115, 134, 178, 187, 191, 212, 216, 220, 221, 222, 271, 307, 326, 329, 342, 344.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. ITENS: 79, 95, 121, 126, 130, 135, 147, 149, 157, 179, 196, 209, 262.
WAM – MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 32, 40, 47, 54, 56, 59, 193, 244, 246, 257, 268, 277, 279.
ITENS DESERTOS: 2, 3, 52, 72, 73, 138, 171, 180, 215, 229, 248, 249, 253, 276, 283, 288, 290, 292, 285, 296, 299, 312, 317, 337, 343, 352, 367, 368, 369.
ITENS REVOGADOS: 239, 289.
ITENS FRACASSADOS: 37, 44, 48, 50, 51, 53,55, 92, 107, 123, 124, 125, 129, 139, 144, 148, 160, 163, 186, 194, 200, 219, 225,

240, 241, 242, 243, 251, 255, 259, 272, 280, 285, 291, 300, 311, 320, 321, 322, 323, 324, 330, 331, 333, 334, 353, 354, 361, 362, 363, 364.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 234/09
PROCESSO 001.026103.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 2.
ITEM DESERTO: 1.

**LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/09
PROCESSO 001.019066.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.
Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.031325.09.2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: MBC – MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, que participará do 7º CONGRESSO INTERNACIONAL BRASIL COMPETITIVO – GESTÃO PÚBLICA, no dia 28 de julho de 2009, em Brasília/DF.
VALOR: R\$ 200,00
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

**SORTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 225/09
PROCESSO 001.026094.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, convida os fornecedores para participarem do Sorteio de desempate para classificação dos remanescentes, que se realizará no dia 14 de julho de 2009, às 10h, nas suas dependências, rua: Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, Sala 305.
ITEM: 1 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 32 – PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 35 – PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E COR. E PROD. MED. HOSP. LTDA.

ITEM: 156 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 236 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.



**EXTRATO DE TERMO
DE PERMISSÃO DE USO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSONÁRIO: Creche Comunitária Criança Cidadã.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.
PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.010565.05.1.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECCI.
OBJETO: Atendimento no contraturno escolar de até cinco mil alunos na Rede Municipal de Ensino, ao mês, através do Projeto Cidade Escola.
PRAZO: A contar de 5 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039991300-20.
VALOR: R\$ 832.232,17.
PROCESSO: 001.007398.09.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 10.941,53 mensais, referente a 3º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.010264.08.6.
 Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

CONVENIENTE: Federação Universitária Gaúcha de Esportes.
OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do Convênio 40598, para incluir a Dotação Orçamentária que não está prevista no Convênio ora ditado "Os recursos do Convênio sairão da Dotação Orçamentária 601-1375-339039991300-1".

PROCESSO: 001.066916.07.0.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Grêmios dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre – GRESIMPA.

OBJETO: Altera a data da assinatura do Convênio 40272, que constou a partir do dia 10 de fevereiro de 2008, passando para 10 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: 001.000662.02.0
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de uso 522, por 10 anos, a contar de 10 de junho de 2008.

PROCESSO: 001.042013.08.9.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CC Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38349, por 90 dias, a contar de 28 de maio de 2009.

PROCESSO: 002.082005.07.9.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: CR Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39494, por 30 dias, a contar de 12 de maio de 2009. Fica acrescido o valor de R\$ 43.803,31.

PROCESSO: 001.063463.07.5.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Para aquisição de 01 veículo Utilitário, zero km, modelo mínimo 2009. O objeto poderá ser acrescido ou suprimido, observando o limite de 25%.

PRAZO: 90 dias, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 175/09 Processo 001.020452.09.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490

VALOR: R\$ 64.980,00 total.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do Setor DST AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 150 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 2/09 Processo 001.021468.08.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-449051

VALOR: R\$ 212.532,12 total.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos.

OBJETO: Para prestação emergencial de serviços de higienização

com fornecimento de equipamentos e materiais para o Hospital de Pronto Socorro no total de 39 postos de Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 35 destes em regime de 8 horas diurnas, e 4 postos em regime de 8 horas noturnas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

PRAZO: 180 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.004719093
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200
VALOR: R\$ 129.085,90 mensal.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Christine Drumond Loro.

OBJETO: O Contrato 41152, por objeto a locação não residencial de imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores, 76, Bairro Belém Novo, para sediar provisoriamente a UBS Belém Novo.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.004656.09.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039100000-4590

VALOR: R\$ 1.580,00 mensais.
 Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. **CONTRATADA:** Serve – Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 36156 por 1 ano, a contar de 25 de maio de 2009.

PROCESSO: 001.049069.06.3

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA, MFHP ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, ficando marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 23 de julho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

CONVITE 13/09 PROCESSO 003.080206.09.3

OBJETO: Serviço de manutenção de rosqueadeiras elétricas.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
 Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 161/09 PROCESSO 003.080195.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Arruela vedação com furo para tubete ¾".

LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 PROCESSO 003.080096.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência, módulo de expansão e controlador lógico.

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

LOTES 2 E 3 – AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080192.09.2 COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 2

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de julho de 2009, às 14h.

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos da Serraria (Lote 2 referido no processo de pré-qualif. 066/08).

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Solicitamos esclarecer se o equipamento COMPORTA VERTEDORA BY PASS PARA A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 1 (CD1 – CBP) faz parte do escopo de fornecimento deste contra-

to, pois não se encontra na planilha de preços unitários.

Esclarecemos:

A comporta vertedora do by-pass foi eliminada. Estamos encaminhando às empresas desenho da caixa de distribuição 1 revisado.

- Favor enviar informações referentes aos guindastes giratórios (itens 2.13.1.20 e 10.6.1.2 da planilha de preços unitários).

Esclarecemos:

Guindaste giratório de coluna com giro manual, equipado com talha Manual de correntes e trole mecânico, próprio para operar em área coberta.

Características	Unidade	Valor
Quantidade	unid.	01
Capacidade nominal	kg	500
Angulo de giro	graus	360º
Comprimento total da lança	mm	1.500
Raio de giro útil da lança	mm	~1.300
Altura funcional da talha e trole	mm	400
Altura de elevação da talha	mm	5.000
Altura do piso a parte inferior da lança	mm	2.000
Giro do guindaste	-	Manual a puxar
Acionamento do trole	-	Volante e corrente
Acionamento da talha	-	Volante e corrente
Número de correntes	unid.	01

Pintura alquídica, cor final amarelo segurança MUNSSELL 5Y8/12.

Placas de identificação, conforme padrão do fabricante, em alumínio.

OBS.: A fixação do guindaste será por chumbadores em base de concreto, a ser executada pela empreiteira. Deverá ser fornecido gabarito de posicionamento dos chumbadores.

- Favor enviar os projetos referentes ao Rebaixamento do Lençol Freático.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas os desenhos.

- Solicitamos esclarecer qual será o sistema para o Queimador de Biogás, pois o desenho quemador.dwg apresenta um queimador com sistema do tipo aberto e o parágrafo 20.55 da especificação técnica descreve queimador com sistema do tipo fechado.

Esclarecemos:

O Queimador de Biogás será com selo hidráulico, conforme apresentado no desenho.

- Estamos entendendo que todo o movimento de terra necessário para a execução dos poços de visita serão medidos em item específico. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

Sim, está correto.

- Entendemos que o item 1.3.2.3 da planilha orçamentária refere-se a carga, transporte, descarga e espalhamento do material a

ser utilizado no aterro hidráulico. Nosso entedimento está correto?

Esclarecemos:

Não. Este item refere-se ao material da escavação das unidades a ser estocado na área do entorno da ETE.

- Entendemos que a unidade correta do serviço "Reaterro" (itens 13.2.2.1 e 14.3.1.4) é m³ e não m como indicado na planilha.

Esclarecemos:

A unidade correta é m³ (metro cúbico).

- Não estamos localizando as Grades de piso pultrudadas, localizados na área dos Reatores UASB.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas os desenhos com o detalhamento das grades.

- Não estamos localizando Porta de giro, completa com ferragem revestimento acústico, localizadas nas áreas "Tratamento Primário" e "Casa de Desidratação".

Esclarecemos:

Houve um equívoco na orçamentação desse item. Essas portas não foram previstas. Desconsiderar esse item no orçamento.

- Favor enviar os modelos "A" e "N" dos poços de visita.

Esclarecemos:

A denominação dos PVs tipo N e TIPO A são as do sistema de orçamentação utilizado (PLEO). Cave esclarecer que o DMAE

procedeu recentemente (Junho/2009) uma adequação na nomenclatura dos PVs. Desta forma esclarecemos que:

O PV tipo N – profundidade até 1,5 m equivale ao PV 1A do Caderno de Encargos do DMAE de junho de 2009.

O PV tipo N – profundidade maior que 1,5 m equivale ao PV 2A do Caderno de Encargos do DMAE de junho de 2009.

O PV tipo A, podem ser encontrados no Caderno de Encargos do Departamento de Esgotos Pluviais da Prefeitura de Porto Alegre (DEP), anexos 5.14 e 5.15 do referido caderno.

Encaminhamos às empresas, como complementação, os seguintes elementos:

Cópia em meio digital dos desenhos do PV N, conforme Caderno de Encargos do DEP.

Cópia em meio digital dos desenhos dos PVs 1A e 2A, padrão DMAE.

...

- Favor informar qual o diâmetro dos poços de visita tipo "N".

Esclarecemos:

O diâmetro do PV tipo N é 1.000 m (interno).

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/09 REVOGAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 168/09 - CNL

Referente à aquisição de Localizador de tubulação metálica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa: Às 14h30min do dia 15 de julho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o presente Pregão Eletrônico será REVOGADO, em virtude da necessidade de alteração de especificação por decisão da área técnica do Departamento.

Assim que procedida às alterações requeridas, este material será incluído em novo certame.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



CONVITE 002.081006.09.8

OBJETO: Execução da Estrutura/Cobertura do Pátio Interno e Reforma da Cobertura do Bloco Berçário.

LOCAL: Rua Amauri Cafrune, 149 – Bairro Parque dos Maias II – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 54.617,29.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2565.449051".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

CONVITE 002.081003.09.9

OBJETO: Construção de muros na Escola Municipal de Ensino Infantil Nova Restinga – Maria Zulmira Lima.

LOCAL: Rua Álvaro Difini, 480 - Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 100.288,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Apoio Técnico-Administrativo da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2565.449051".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,

Secretário.

TOMADA DE PREÇOS

002.081033.08-7

ATA DE ABERTURA E RECLASSIFICAÇÃO

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

DATA: 10 de julho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

TEOR: Aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar continuidade ao certame, em face da decisão proferida na Ata de Anulação de Habilitação, publicada em 08 de julho do corrente ano no Diário Oficial de Porto Alegre para proceder a abertura do envelope de proposta de preços da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. Aberta a sessão, registra-se que não houve comparecimento de representantes das empresas, tendo sido verificados os lacres, que foram considerados intactos pelos membros da Comissão. Aberto o envelope, a proposta de preço da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. foi de R\$ 310.480,54 (trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Com este procedimento a Comissão decide anular a classificação contida na Ata da Comissão

exarada em 23.12.2008, permanecendo os demais itens inalterados, reclassificando as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. – R\$ 297.001,73, 2º Lugar: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. - R\$ 310.480,54 e 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA.- R\$ 322.488,49. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO: 1744

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO 002.070958.09.2

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículo até 1º de maio de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,

Secretaria Municipal de Obras e Viação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014431.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Samuel Costa dos Santos.

OBJETO: Contratação para o espetáculo musical, dentro do Projeto "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.018412.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira.

OBJETO: Contratação apresentação Mestre Sala, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 1.250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.019326.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Câmara Rio Grandense do Livro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contrato de patrocínio para a programação literária da "Feira do Caminho do Livro".

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.002483.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Macimport Comércio Internacional Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial, providências desembaraço alfandegário despesas transporte internacional películas que integrarão Mostrás "Black" e "Dez Anos da Sala de Cinema P.F Gaspal", Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 10.387,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.013938.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maurício Aguiar de Moura.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PROCESSO 001.013934.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sofia Salvatori

OBJETO: Contratação para assessoria artística e planejamento 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.160,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROCESSO 001.021738.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Paulo Victor Marocco Milanez.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 23.647,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, com foco no artigo 13, incisos I e IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SERGÍUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 12/09

OBJETO: Aquisição de motocicletas on/off road.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 29 de julho de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 29 de julho de 2009.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/09

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 27 de julho de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 27 de julho de 2009.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 9/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/09, Processo 008.002830.09.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: TRTW Informática Ltda., CNPJ 08.517.489/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte a Banco de Dados Oracle, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico 9/09.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 8.598,00

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 9/09, realizado com fundamento no Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 5/08 PROCESSO 001.032824.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Telefones sem fio.

CONTRATADA: E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 570,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DISPENSA 4/08 PROCESSO 001.032505.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Grampeadores.

CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 284,70

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029861.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de julho de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.061008.04.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Job Recursos Humanos Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços, realizados no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

VALORES: R\$15.468,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA

PROCESSO 001.016684.09.5

CONTRATADA: Jane Inês Telles Guterres dos Santos.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de 16 kits de bonecos didáticos, para uso na Rede Básica de Saúde.

PREÇO: R\$ 7.950,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 25/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.0100119.09.4

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas – Cosans.

RAZÃO SOCIAL: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.851,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMIC) torna pública a "interposição de recurso" apresentada pela empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. contra o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 13/09, que deliberou pela desclassificação da proposta da recorrente e pela classificação da proposta da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para "impugnação do recurso" pela COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O "recurso" interposto pela licitante encontra-se à disposição da interessada na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 23/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramenta.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2561/2009	ROBERT BOSCH LIMITADA	5.273,71

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 42/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de macaco hidráulico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2539	Paulo Roberto de O. Martins & Cia Ltda.	7.820,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 17/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para analisar a Concorrência 17/09 que trata da contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição e montagem de torres para instalação da Rede Wireless, após analisar as apelações apresentadas pelas empresas Flexipar Indústria e Comércio Ltda e Link & Flores Ltda e a contra razão apresentada pela empresa Instalsul Infra Estrutura para Telecomunicações Ltda, julga a Comissão manter a decisão anteriormente publicada, habilitando as empresas Instalsul Infra Estrutura para Telecomunicações Ltda e Link & Flores Ltda; inabilitando a empresa Flexipar Indústria e Comércio Ltda, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCENPA. Fica definida a data de 15 de julho de 2009, às 9h30min, na PROCENPA, para reunião de abertura dos envelopes "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Produtos ecológicos vendidos em 11 feiras na Capital

Localizadas em vários pontos da Capital, as Feiras Ecológicas organizadas e licenciadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) têm como diferencial a oferta de legumes, frutas e hortaliças vendidos diretamente pelos produtores.

A maioria dos produtos tem procedência do Cinturão Verde de Porto Alegre (Zona Sul), e algumas bancas são abastecidas em cidades localizadas até 200 quilômetros da Capital. As 11 feiras ecológicas vendem apenas hortigranjeiros e agroindustrializados sem agrotóxicos, pesticidas ou substâncias sintéticas

Feiras

Parque Farroupilha

Av. José Bonifácio, esquina Osvaldo Aranha (sábados de manhã). Floresta

Av. Cristóvão Colombo, no Shopping Total (sábados de manhã). Ipanema

Av. Tramandaí, na rótula da Igreja (quartas-feiras de manhã). Jardim Botânico

Rua Felizardo Furtado 84, Praça Nações (sábados de manhã). Rua Felizardo Furtado, 442 (sábados de manhã). Medianeira

Av. Oscar Pereira, esquina rua Moisés da Cunha (sábados de manhã).



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA
Brique de Sábado é um dos locais onde os produtos são vendidos

Menino Deus

Av. Getúlio Vargas, 1384 (quartas-feiras à tarde).

Av. Getúlio Vargas, 1384 (sábados à tarde).

Santo Antônio

Rua Luiz de Camões, esquina Paulino Chaves (terças-feiras à tarde).

São Sebastião

Rua Ernesto Schlieper, esquina Rua Lazar Segall (sábados de manhã).

Tristeza

Av. Otto Niemeyer, esquina Wenceslau Escobar (sábados de manhã).

Internet sem fio e gratuita no Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura - CMC (avenida Érico Veríssimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (*wireless lan*) e pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. As iniciativas resultam de uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura com a Procempa, que equipou com 12 computadores e modernos

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O sinal de Internet pode ser captado pelos computadores portáteis em todas as dependências do CMC

softwares o espaço de arte digital do Atelier Livre.

O sinal de Internet pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do CMC. O visitante não precisará de senhas nem qualquer outro procedimento extra, basta que seu aparelho seja capaz de captar o sinal.

A pesquisa digital do acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está disponível apenas nos computadores interligados pela rede da prefeitura. O passo seguinte será a disponibilização do serviço via Internet. O programa (software) escolhido é compatível com a importação e exportação de dados para bibliotecas nacionais e estrangeiras, possibilitando múltiplas formas de busca para encontrar o material desejado.

Além desses serviços, o software possibilita a visualização da disponibilidade dos exemplares para empréstimo ou consulta e também reserva e renovação do empréstimo. Foi criado um canal de comunicação entre biblioteca e usuário, possibilitando o envio de recibos de empréstimo e devolução via e-mail, serviços de alerta para devolução e reserva, podendo o usuário também enviar sugestões e comentários, bem como consultar sua situação na biblioteca e ter acesso ao histórico dos seus empréstimos.

DMLU faz limpeza no Partenon, Glória, Medianeira e S. Tereza

Em continuidade ao Programa Bota Fora, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza, nesta semana, ações de limpeza em vilas dos bairros Partenon, Glória, Medianeira e Santa Teresa. A equipe trabalhou ontem, na vila Maria da Conceição; hoje na vila São Pedro; quarta-feira nas vilas Salvador França e Santa Clara, quinta-feira na vila Teresina e sexta-feira na vila Gaúcha. Foram mobilizados 15 funcionários com o apoio de quatro caminhões para remoção dos entulhos.

O Bota Fora é um programa implantado nas vilas populares, que consiste no recolhimento de materiais dos quais os moradores queiram descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva. Evita-se assim o acúmulo de lixo nas vias públicas. Alguns dias antes, os moradores são visitados, instruídos e informados da ação pela Assessoria Comunitária do DMLU, que distribui folhetos, ouve reivindicações da população e repassa orientações. Sexta-feira passada, 10, os seis funcionários da Assessoria Comunitária estiveram com os moradores da vila Maria da Conceição, com apoio da associação comunitária local, e sábado, 11, estiveram na vila Salvador França. Ontem e hoje, divulgaram o programa na vila São Pedro.

Vilas beneficiadas — A responsabilidade pelo programa foi regionalizada este ano pelo DMLU: cada capatazia passou a atender as vilas de sua área de responsabilidade, na periodicidade necessária (inicialmente, o programa consistia em ações maiores e mais esporádicas). “Optamos por atender comunidades meno-

res e com mais frequência”, explica Adelino Lopes Neto, supervisor de operações do DMLU.

Sete comunidades da Região Nordeste serão atendidas na próxima semana. Na semana seguinte, o DMLU recolherá entulhos em vilas localizadas nos bairros Teresópolis, Medianeira e Nonoai. De março a maio, o DMLU recolheu 782 toneladas de entulhos em 60 vilas. A projeção é de que até o final de 2009, o Programa Bota-Fora terá atendido cerca de 190 vilas populares de Porto Alegre.

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Assessoria Comunitária informa sobre o Programa Bota Fora

CÂMARA MUNICIPAL

Ismael Possobon inaugura exposição

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na segunda-feira (13/7), a exposição Nu Jazz, de Ismael Possobon. A mostra reunirá trabalhos em técnica mista, nos quais o artista utiliza cores e traços fortes para retratar o corpo humano, especialmente figuras femininas. A entrada é franca.

Além da ênfase na cor, Ismael utiliza a sobreposição de imagens. Em sua obra, destaca-se também a combinação de técnicas de desenho e pintura, com a utilização de carvão e dois tipos de tintas: acrílica e a óleo. Ismael afirma que seu trabalho sintetiza emoções, sentimentos, história e cultura. “A pintura, para mim, é um momento em que posso me revelar e expressar o que penso e como sinto as coisas no mundo de hoje”, diz. “Junto com a música, a pintura exterioriza minha maior sensibilidade, e, com a fusão desses dois pontos artísticos, consigo atingir o ponto máximo de inspiração.”

O artista vive e trabalha em Porto Alegre. Conta que começou a dedicar-se à pintura graças ao incentivo recebido do artista plástico Mauro Pozzobonelli, seu tio, conhecido por suas esculturas de inspiração renascentista.

A mostra pode ser visitada até 24 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com o artista: (51) 9309-6801, e-mail ismaelpossobon@yahoo.com.br.

Relatoria reúne-se nesta terça-feira

A Relatoria Temática III, que analisa o Plano Regulador e as Disposições Finais e Transitórias do PDDUA, tem reunião marcada para hoje (14/7) no Salão Nobre Dilamar Machado, no segundo andar da Câmara Municipal. O grupo reúne vereadores, assessoria técnica e convidados para mais uma etapa na análise de emendas à revisão do Plano e para finalizar a redação do relatório parcial, a ser entregue à Comissão Especial do PDDUA nesta quarta-feira (15/7).

Autorizada cessão de área para Escola Jean Piaget

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram por unanimidade projeto do Executivo que autoriza o Município a alterar do uso comum do povo para de uso especial área do trecho da Rua Francisco Vanzelotti e a área da Praça, sem denominação, cadastrada sob o nº 59/6, localizada, na Rua Francisco Vanzelotti para integrá-las como área da Escola de Ensino Fundamental Jean Piaget.

De acordo com a proposta aprovada, a referida escola está localizada no Parque dos Maias sendo o seu pátio muito limitado, impedindo a construção de equipamentos para as atividades esportivas e lazer dos alunos. É informado ainda que a parte da via pública a ser incorporada ao terreno da escola não possui condições de ser prolongada, pois não tem vinculação com a malha viária local, tendo em vista as edificações existentes. Estas não terão o prejuízo de acesso ao local, conforme afirmado no texto. O projeto ressalta ainda que, no que diz respeito ao uso da área da praça pela escola, isso já ocorre, embora necessite de lei para efetivar sua utilização.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara